



INDICAÇÃO Nº 394 / 2025

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- IMPLEMENTAR PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM TEMPO FIXO EM BOVINOS DE LEITE E CORTE DE PRODUTORES.

JUSTIFICATIVA

A bovinocultura representa uma das principais atividades econômicas de Roraima, com destaque tanto para a produção de leite quanto para a de carne. Entretanto, a baixa eficiência reprodutiva e genética ainda constitui um dos principais entraves para o aumento da produtividade e da rentabilidade dos rebanhos. A adoção de técnicas modernas, como a inseminação artificial em tempo fixo (IATF), possibilita um salto qualitativo significativo, permitindo a utilização de sêmen de alto valor genético e o controle mais eficiente da reprodução animal.

A IATF elimina a necessidade de detecção de cio, garantindo melhor manejo do rebanho e sincronização das fêmeas, o que resulta em maior taxa de prenhez, encurtamento do intervalo entre partos e melhor aproveitamento reprodutivo das matrizes. Além disso, a técnica reduz custos operacionais e amplia o potencial de melhoramento genético, beneficiando especialmente pequenos e médios produtores que enfrentam limitações estruturais e financeiras.

Diante desse cenário, indicamos ao Governo do Estado a implementação e o fortalecimento de programas de incentivo e assistência técnica voltados à disseminação da inseminação artificial em tempo fixo nos rebanhos de leite e de corte de Roraima. Tal medida contribuirá para o aumento da produtividade, melhoria genética do rebanho, geração de renda e fortalecimento da pecuária regional, consolidando Roraima como referência na produção sustentável e tecnificada.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual